
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 140/2010 de 25 de Fevereiro de 2010

Através da Resolução n.º 81/2009, de 14 de Maio, foi nomeada a representante da Secretaria Regional que assume as competências de serviço de planeamento, estratégia e avaliação (SPEA) do departamento.

Considerando as competências que lhe estão cometidas importa criar um grupo de trabalho, constituído por um representante de cada serviço, que auxiliará a referida representante no exercício dessas funções.

Assim, determino:

1 - É criado um grupo de trabalho composto por um elemento de cada serviço/organismo com o objectivo de auxiliar a representante da Secretaria no exercício das suas funções como serviço de planeamento, estratégia e avaliação da Secretaria.

2 - Para o grupo de trabalho previsto no n.º 1 nomeio os seguintes elementos:

- a) Margarida de Fátima Nunes Mendes, adjunta, em representação do gabinete da Secretária Regional;
- b) Maria Ângela Miranda Ramos, chefe de divisão, em representação da divisão de apoio técnico-administrativo, da Secretaria Regional;
- c) Cristina Maria Ávila Cassis, chefe de divisão de gestão do pessoal docente, em representação da direcção regional da educação e formação;
- d) Isabel Maria Nunes Mendes, chefe de divisão de formação de recursos humanos, em representação da direcção regional do desporto;
- e) Maria Amélia Correia de Campos, inspectora superior principal, em representação da inspecção regional de educação.

3 - O grupo assume de imediato as funções que forem determinadas pela representante da Secretaria, Dr.ª Lucília de Fátima Diogo de Oliveira Alves Leite Gonçalves.

1 de Fevereiro de 2010. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires de Sousa Mendes*.